



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000

Fone (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: secretaria.ind@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 189/2007

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 315.300,00 (trezentos e quinze mil e trezentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

02 – Gabinete do Prefeito

001- Administração do Gabinete do Prefeito

0200104.122.00032-001 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30 – 20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (1000).....2.000,00

03 – Secretária Geral

001- Gabinete do Secretário Geral

0300104.122.00212-003 - Encargos Gerais do Município

3.3.90.30 – 80 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....5.000,00

3.3.90.36 – 95 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (1000).....2.000,00

3.3.90.39 – 100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (1000).....10.000,00

0300104.122.00212-004 – Publicação e Divulgação do Município

3.3.90.39 – 120 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (1000).....10.000,00

04 – Departamento de Administração e Planejamento

002 – Divisão de Recursos Humanos

0400204.122.00062-006 – Manutenção de Encargos do Departamento Pessoal

3.1.90.11 – 155 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....6.000,00

3.1.91.13 – 170 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso (1000).....10.000,00
 3.3.90.39 – 185 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso (1000).....2.000,00

05 – Departamento de Fazenda e Finanças

001 – Divisão de Fazenda

0500104.129.00212-008 – Encargos e Serviços Tributários, Fiscaliz. e Arrecadação

3.1.90.11 – 220 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....5.000,00

002 – Divisão de Finanças

0500204.123.00212-009 – Encargos e Serviços de Tesouraria

3.1.90.11 – 245 – Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil

Fonte de recurso (1000).....5.000,00

3.3.90.39 – 260 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

003 – Divisão de Contabilidade

0500304.122.00322-012 – Encargos e Serviços de Contabilidade

3.3.90.39 – 310 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso (1000).....3.000,00

06 – Departamento de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

001 – Divisão de Obras e Engenharia

0600104.451.00212-013 – Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia

3.1.90.11 – 330 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fonte de Recurso (1000).....5.000,00

002 – Divisão de Transporte

0600226.782.05322-015 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

3.1.90.11 – 400 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....10.000,00

3.3.90.30 – 405 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....18.000,00

003 – Divisão de Serviços Urbanos

0600315.122.03282-016 – Manutenção dos Serv. Praças, Parques e Jardins

3.1.90.11 – 435 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

0600315.452.03252-018 – Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo Urbano

3.3.90.30 – 475 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

07 – Departamento de Saúde e Assistência Social

001 – Gabinete do Secretário de Saúde

0700110.302.04282-021 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde

3.1.90.11 – 540 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....15.000,00

003 – Fundo Municipal de Saúde

0700310.301.04282-024 – Manutenção do Programa Saúde da Família

3.1.90.11 – 685 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (31312).....10.000,00

0700310.302.04282-028 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11 – 780 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1303).....	55.000,00
3.3.90.39 – 810 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1303)	30.000,00
005 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0700508.244.04862-033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11 – 945 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
0700508.244.04862-034 – Manutenção de Programas/Convênios da Assist.Social	
3.3.90.30 – 1000 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (31739).....	5.000,00
006 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0700608.243.04832-035 – Manutenção de Encargos do FMDCA	
3.1.90.11 – 1020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
3.3.90.39 – 1035 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
08 – Departamento de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
001 – Gabinete do Diretor da Agric, Ind., Com. e Meio Ambiente	
0800120.122.00132-036– Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor	
3.3.90.30 – 1050 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
001 – Gabinete do Diretor	
0900112.122.00202-039 – Manutenção do Gab. do Diretor da Educação	
3.1.90.11 – 1175 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
3.1.91.13 – 1185 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
3.3.90.30 – 1190 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
3.3.90.39 – 1200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
002 – Divisão de Ensino	
0900212.361.01882-040– Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 1245 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
Fonte de Recurso (31107).....	5.000,00
0900212.361.02392-041 – Manutenção do Transporte Escolar do Município	
3.1.90.09 – 1265 – Salário Família	
Fonte de Recurso (1000).....	300,00
3.1.90.11 – 1270 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1103).....	5.000,00
0900212.365.01852-044 – Manutenção do Centro de Educação Infantil	
3.1.90.11 – 1320 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1103).....	45.000,00
3.3.90.36 – 1330 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
Fonte de Recurso (1103).....	6.000,00

005 – Divisão de Esporte
0900527.812.02242-047 – Manutenção e Encargos do Esporte Municipal
3.3.90.30 – 1430 – Material de Consumo
Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....315.300,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar Especial, será utilizado o cancelamento total e parcial da dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

02 – Gabinete do Prefeito
001 – Administração do Gabinete do Prefeito
0200104.122.00032-001 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52 – 030 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

002 – Assessoria Jurídica
0200203.092.00212-002 – Material de Consumo
3.3.90.30 – 040 – Material de Consumo
Fonte de Recurso (1000).....3.000,00
3.3.90.39 – 050 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

03 – Secretaria Geral
001 – Gabinete do Secretário Geral
3.3.90.35 – 090 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso (1000).....5.000,00

04 – Departamento de Administração e Planejamento
003 – Serviço de Identificação e Alistamento
0400304.122.00212-007 – Manutenção da Divisão de Identificação e Alistamento
3.3.90.30 – 200 - Material de Consumo
Fonte de Recurso (1000).....3.000,00
3.3.90.39 – 210 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

05 – Departamento de Fazenda e Finanças
001 – Divisão de Fazenda
0500104.129.00212-008 – Encargos e Serviços Tributários, Fiscal. e Arrecadação
4.4.90.52 – 240 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso (1000).....3.000,00
003 – Divisão de Contabilidade
0500304.122.00322-012 – Encargos e Serviços de Contabilidade
3.3.90.30 – 295 – Material Permanente
Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

06 – Departamento de Obra, Transporte e Serviços Urbanos	
001 – Divisão de Obras e Engenharia	
0600104.451.00212-013 – Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia	
3.3.90.36 – 340 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	4.000,00
0600115.451.03231-004 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares	
4.4.90.51 – 360 – Obras e Instalação	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
0600126.782.05382-014 – Manutenção e Divisão de Obras e Engenharia	
3.3.90.30 – 370 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
4.4.90.52 – 385 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
003 – Divisão de Serviços Urbanos	
0600315.452.03262-019 – Manutenção do Cemitério Municipal	
3.3.90.30 – 500 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
0600315.452.03282-020 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.30 – 520 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
0600317.512.04481-009 – Construção de Galerias Pluviais	
4.4.90.51 – 530 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
07 – Departamento de Saúde e Assistência Social	
001 – Gabinete do Secretário de Saúde	
0700110.302.04282-021 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.13 – 545 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
4.4.90.52 – 575 – Equipamentos e Materiais Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
002 – Divisão Geral de Saúde	
0700210.301.00211-010 – Construção de Escovódromo	
4.4.90.51 – 580 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (1303).....	5.000,00
0700210.301.00211-012 – Construção e Ampliação de Postos de Saúde	
4.4.90.51 – 590 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
0700210.302.04282-022 – Manutenção da Secretaria Geral de Saúde	
3.3.70.41 – 615 – Contribuições	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
003 – Fundo Municipal de Saúde	
0700310.301.04282-024 – Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.3.90.30 – 700 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (31312).....	5.000,00
3.3.90.39 – 715 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (31312).....	5.000,00
0700310.302.04282-028 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – 800 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1303).....	20.000,00

3.3.90.36 – 805 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1303).....	20.000,00
4.4.90.52 – 815 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1303).....	25.000,00
07003.10.302.04282-029 – Manutenção do Consórcio Intermun. de Saúde	
3.3.90.39 – 825 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	10.000,00
Fonte de Recurso (1303).....	15.000,00
004 – Gabinete do Secretário de Assistência Social	
0700408.122.00202-032 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Assist.Social	
3.3.90.39 – 920 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
005 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0700508.243.04831-013 – Aquisição e Construção de Centro para Assist. Social	
4.4.90.51 – 930 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
4.4.90.61 – 935 – Aquisição de Imóveis	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
0700508.244.04862-033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.43 – 960 – Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos (1000).....	10.000,00
07005.244.04862-034 – Manutenção dos Programas/Conv.Assistência Social	
3.3.50.43 – 995 – Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso (31735).....	5.000,00
08 – Departamento de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
002 – Divisão de Agricultura e Fomento a Agro-Pecuária	
0800220.601.00802-037 – Manutenção e Encargos do Viveiro Municipal	
3.3.90.30 – 1080 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
3.3.90.36 – 1090 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
3.3.90.39 – 1095 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
0800220.601.01112-038 – Apoio a Atividade Agro-Pastoril	
3.3.90.30 – 1135 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	8.000,00
3.3.90.39 – 1145 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	6.000,00
003 – Divisão de Indústria e Comércio	
0800322.661.00621-017 – Construção de Galpões Industriais	
4.4.90.51 – 1155 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (1000).....	4.300,00
4.5.90.61 – 1160 – Aquisição de Imóveis	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
002 – Divisão de Ensino	
0900212.361.01882-040 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 1245 – Material de Consumo	

Fonte de Recurso (1104).....	3.000,00
4.4.90.520- 1260 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1103).....	5.000,00
0900212.361.02392-041 – Manutenção do Transporte Escolar do Município	
3.3.90.30 – 1275 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1103).....	6.000,00
Fonte de Recurso (1104).....	5.000,00
3.3.90.36 – 1280 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (31107).....	2.000,00
3.3.90.39 – 1285 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (31107).....	3.000,00
0900212.365.01852-044 – Manutenção do Centro de Educação Infantil	
3.1.90.11 – 1320 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1104).....	5.000,00
3.3.90.30 – 1325 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1103).....	13.000,00
3.3.90.39 – 1335 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1103).....	12.000,00
4.4.90.52 – 1340 – Equipamentos e Material de Permanente	
Fonte de Recurso (1103).....	7.000,00
004 – Divisão de Cultura	
0900413.392.02472-046 Manutenção de Eventos Culturais	
3.1.90.11 – 1395 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	4.000,00
3.3.90.30 – 1400 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
3.3.90.36 – 1405 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
005 – Divisão de Esporte	
0900527.812.02242-047 – Manutenção e Encargos do Esporte Municipal	
3.1.90.11 – 1425 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
4.4.90.52 – 1445 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....	315.300,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2007.


ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI
 Prefeito Municipal

Jornal Primeiro de Agosto
 Edição n.º 4937
 Data 11-10-2007
 Página 22

Rep.